

Roberto Rodrigues

Roberto Rodrigues é engenheiro agrônomo e agricultor, presidente da Abag (Associação Brasileira de Agribusiness) e professor de economia rural da Unesp/Jaboticabal.

Justiça agrária

Seqüestros, crimes sem solução, invasões, assaltos, violência, rebeliões em penitenciárias, insegurança são temas diários em todos os canais da mídia, muitas vezes misturados a outros temas – direitos humanos ou sociais, direito de defesa –, criando severas dúvidas para o cidadão consciente sobre causas e conseqüências, sobre o que é justo ou não é, certo ou errado, legítimo ou ilegítimo.

Em um país de desigualdades sociais gritantes como o Brasil, o julgamento fica ainda mais complicado. É fundamental o bom funcionamento do Poder Judiciário. Sem Justiça não há a menor condição de estabilidade social e política; democracia e paz ficam em xeque e o crescimento econômico se esvazia em qualquer setor de atividade.

Sob a respeitável mas discutível bandeira da reforma agrária, violências de toda ordem têm sido cometidas por invasores que destroem impunemente o patrimônio público ou privado, proprietários que por não terem seus direitos garantidos acabam se armando para se defenderem, forças policiais que não cumprem a lei ou a cumprem arbitrariamente, governos que sobem no muro para não se desgastar, acadêmicos que se posicionam ao sabor das ideologias, e os verdadeiros problemas da reforma agrária não são discutidos seriamente.

A questão trabalhista se transformou em fantasma para empregados e empregadores da zona rural. Quase sempre o empregador é considerado *a priori* devedor em processos cuja instrução já é impressa por escritórios de advogados que vivem exclusivamente dessas causas.

As relações comerciais entre agricultores e indústrias de transformação são outro problema. Se a indústria de sucos, por exemplo, despreza contratos assinados porque a safra é maior que o previsto ou porque os preços caíram, os produtores estão perdidos: sua produção é perecível e a lentidão da Justiça não lhes permite uma luta equilibrada.

Meio ambiente é polêmico: há promotores obrigando agricultores a assinar compromissos de reflorestar áreas cultivadas há décadas sem base legal suficiente. Punições são impostas a fazendeiros porque áreas da mata de sua propriedade pegaram fogo, embora sejam absolutamente inocentes: é a culpa solidária...

Roubo de gado, defensivos e máquinas se avolumando e ninguém defende os produtores. Se eles se organizam, é ilegal, pois não podem caminhar na mesma direção dos paramilitares colombianos.

Quem define a função social da terra? Há um critério objetivo? Não, e qualquer atrito entre empregados e empregadores pode significar que ela não está sendo cumprida...

Muitas discussões perturbam a paz no campo. Diz-se que existe um claro preconceito do Judiciário contra os agricultores, fruto de uma imagem distorcida vendida à sociedade brasileira por governos passados que, optando pela urbano-industrialização, pintaram o produtor rural de chorão, incompetente, indolente, caloteiro, destruidor do meio ambiente, coronel...

Muitos acreditam que o acesso à promotoria e à magistratura de advogados muito jovens, sem experiência de vida, cria um Judiciário sem preparo para o exercício de tão espinhosa e nobre atividade. Ou que há bacharéis demais, muitos graduados em faculdades sem estrutura ou tradição, congestionamento de profissionais em busca da sobrevivência econômica, o que baixa o nível das ações nos fóruns de predominância rural.

É cabível alegar que a desigualdade social é tão catastrófica que certos direitos constitucionais – como o de propriedade, por exemplo – devem se submeter a outros maiores – como o dos sem-teto quando invadem prédios desocupados. A grande preocupação é a intranqüilidade existente no território agropecuário do Brasil, que reduz a estabilidade social e desestimula os investimentos, inclusive na abertura da fronteira agrícola, alavanca de inserção comercial externa, geração de empregos e riquezas.

O grande gargalo está na própria formulação dos instrumentos legais ou na correção de certos problemas ancestrais, como a propriedade legítima da terra. As leis precisam ser claras, diretas, reduzir interpretações subjetivas. Função social deve ser exaustivamente explicitada; direito de propriedade, absolutamente garantido. Cabe ao Estado resolver a desigualdade de renda com a sociedade, não ao juiz, ao arrepio da lei.

Já se falou muito, e ainda se fala, em uma justiça agrária. Uma especialização que talvez não seja necessária, desde que os agentes do Judiciário sejam treinados para o exercício da atividade e desde que as leis sejam bem explicitadas.

Com isso, preconceito, inexperiência, vedetismo e tendenciosidade seriam sepultados, a paz reinaria no campo e o Brasil cresceria neste setor em que, sem dúvida, é competitivo e eficiente.